

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA**

CNPJ: 82.939.463/0001-88
Rua Angelo Poyer, 320
C.E.P.: 89677-000 - Jaborá - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2021 - TP

Processo Administrativo: 43/2021
Processo de Licitação: 43/2021
Data do Processo: 01/09/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO COM VISTAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA GESTÃO DOS RESPECTIVOS CONVÊNIOS E CONTRATOS ORIUNDOS DESTES RECURSOS.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 17 de Setembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2100, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 43/2021, Licitação nº 4/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

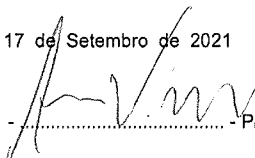
Parecer da Comissão: A EMPRESA QUE APRESENTOU A MENOR PROPOSTA FOI A PRORECURSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, SENDO DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaborá, 17 de Setembro de 2021

COMISSÃO:

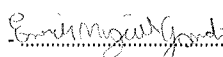
ADRIEL VITORINO MATIOLO

 - Presidente da Comissão de Licitação

ADRIEL VITORINO MATIOLO

..... - PRESIDENTE

ENRIK MIGUEL GANDIN

 - MEMBRO


ALDO GUARESE

..... - MEMBRO

JEAN CARLOS MOURA

 - SUPLENTE

VERA LUCIA PINTRO

 - SUPLENTE